

COMUNICADO Nº 8/REIT - PROPESP/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2021

ALTERAÇÃO DO ITEM 7.1 DO EDITAL 10/2020

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, torna público aos interessados a alteração do item 7.1 relativo ao envio de relatórios (parcial e final) via SUAP dos projetos contemplados pelo Edital nº 10/2020/REIT.

O item 7.1 passa a ter a seguinte redação "7.1 Os relatórios (parcial e final), com detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto e o registro de todas as ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento, deverão ser enviados, seguindo a orientação do DEPEP, conforme disposto no cronograma ou sempre que solicitados pelos DEPEP dos Campi e ou PROPEP".

Gilmar Alves Lima Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 04/05/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1245069** e o código CRC **FE2EEDF6**.